



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

**Concede o Título de Cidadã Jardimense à Igor da Silva
Lopes e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardimense** ao Sr. Igor da Silva Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – A homenageada é natural de **Caicó/RN**, filho de **Manoel Neto Lopes e Izabel da Silva**.

Art. 3º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN,
29 de maio de 2025.**

JOÃO DANTAS SARAIVA
Vereador MDB